



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 429/2010

Boa Vista-RR, 05 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23231.000141/2010-94.

RESOLVE:

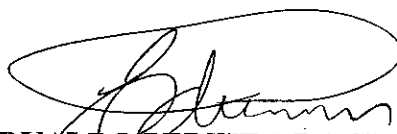
I – Conceder Abono de Permanência, ao servidor **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste IFRR, com base no § 4º do Art. 2º da EC 41/03 e Art. 3º da Orientação Normativa SRH/MP nº 06, publicada no DOU de 14/10/08, a contar de 10/06/2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista 05 de julho de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore.